



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
GABINETE DE PREFEITO

LEI Nº 908, DE 02 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO

EM 02/05/2024

Débora Mª de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4735

“Denomina Rua **MANOEL THEOBALDO DE BRITTO** a antiga rua conhecida como Boa Vista, na Sede do Município.”

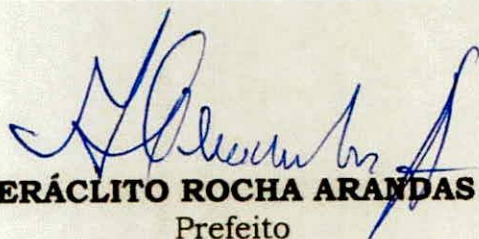
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, Faço saber que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica Denominada Rua **MANOEL THEOBALDO DE BRITTO** a antiga rua conhecida como Boa Vista, na Sede do Município.

Art.2º. Compete ao **Poder Executivo Municipal** providenciar a confecção das placas identificadoras tratadas na presente lei ordinária.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaripe, 02 de maio de 2024.


HERÁCLITO ROCHA ARANDAS
Prefeito